



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AUTOMOTIVA**  
Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Zona indústria Norte - CEP 89.219-600 - JOINVILLE – SC

## **EDITAL Nº 001/2025/CAUT, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO REMUNERADO**

O Laboratório de Sistemas Veiculares (LSV), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Resolução Normativa nº 73/2016/CUn, de 7 de junho de 2016, e do Edital Nº 11/PROGRAD/2024 e seus adendos, conforme disposições a seguir:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. Esta seleção tem o objetivo de proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de iniciação ao trabalho, aperfeiçoamento técnico-profissional, científico e de relacionamento humano.

1.2. O processo seletivo regido por este edital destina-se a estudantes regularmente matriculados e frequentes no curso de Engenharia Automotiva da UFSC, para atuar no Laboratório de Sistemas Veiculares (LSV), executando as seguintes atividades:

- Gestão e organização do LSV.
- Controle e inventário de equipamentos e materiais.
- Preparação de materiais para orientar usuários sobre boas práticas de segurança e organização dentro do laboratório.
- Atendimento e suporte a usuários do LSV.

1.3. Poderão ser concedidas bolsas de estágio para alunos de outra instituição de ensino superior caso não haja demanda suficiente de estudantes da UFSC, obedecidos os requisitos equivalentes aos descritos no Art. 21 (art. 16, §6º da RN 73/2016/CUn).

#### **2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO NO ESTÁGIO**

2.1. O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os seguintes requisitos:

- Possuir disponibilidade de quatro horas diárias e vinte semanais;
- Estar regularmente matriculado e frequente nos cursos indicados no item 1.2;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AUTOMOTIVA**  
Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Zona indústria Norte- CEP 89.219-600 - JOINVILLE – SC

- Ter Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA) maior ou igual a 6;
- Não receber outra bolsa paga pela UFSC, salvo bolsas e auxílios que visem à permanência do estudante no curso;
- Não ter realizado um total de 2 anos de estágio não obrigatório na UFSC estando matriculado em curso da mesma área de formação;
- Não apresentar reprovação por Frequência Insuficiente (FI) no semestre anterior ou de vigência da bolsa;
- Ter sido aprovado na disciplina de EMB5041 - Dinâmica.

2.2. O candidato que não atender a um ou mais requisitos será desclassificado.

### 3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

3.1. O contrato de estágio terá previsão de início em 06/03/2025 e término em 12/12/2025.

3.2. O estagiário cumprirá jornada semanal de 20 (vinte) horas e diária de 4 (quatro) horas, compatível com o horário de aula em que esteja matriculado.

3.3. A UFSC concederá ao estagiário aprovado por este edital:

- Bolsa mensal de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) para 20 horas semanais;
- Auxílio-transporte de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais.

3.4. O estagiário terá direito a recesso remunerado proporcional ao contrato de estágio, sendo 30 dias a cada 12 meses de estágio, a serem usufruídos dentro do período de contrato.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição será de 03 a 24 de fevereiro de 2025.

4.2. O candidato deverá enviar sua inscrição para o e-mail [sergio.idehara@ufsc.br](mailto:sergio.idehara@ufsc.br), com o assunto “Processo de Seleção para Estagiário – LSV”, anexando os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Histórico Escolar atualizado (emitido há menos de 30 dias da data de envio);
- c) Currículo atualizado.

4.3. A UFSC não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas técnicas, congestionamento de rede ou qualquer outro problema externo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AUTOMOTIVA**  
Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Zona indústria Norte- CEP 89.219-600 - JOINVILLE – SC

## 5. DAS VAGAS RESERVADAS A PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

5.1. A vaga deste edital será distribuída prioritariamente aos candidatos pretos, pardos ou indígenas; na ausência de candidatos classificados, terão prioridade candidatos de outras vulnerabilidades sociais.

5.2. A vaga não ocupada nos critérios do item anterior serão distribuídas aos demais candidatos.

5.3. A condição de preto, pardo ou indígena deverá ser comprovada por meio da validação efetuada pela PROAFE.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos será feita com base nos seguintes critérios:

- Análise do Histórico Escolar: Maior Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);
- Coerência do Currículo: Experiência ou habilidades relevantes para as atividades descritas no edital;
- Disponibilidade e compatibilidade de horários.

6.2. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

6.3. O resultado será publicado em <https://labsistemasveiculares.ufsc.br>.

## 7. DA CONTRATAÇÃO E DO DESLIGAMENTO

7.1. O candidato classificado dentro das vagas ofertadas será convocado via email.

7.2. O candidato que não se apresentar dentro do prazo estabelecido será desclassificado, e será convocado o próximo da lista de classificação.

7.3. O estudante selecionado deverá registrar seu Termo de Compromisso de Estágio (TCE) no SIARE, seguindo os trâmites administrativos exigidos pela UFSC.

7.4. O estagiário será desligado nas seguintes hipóteses:

- Conclusão do estágio;
- A pedido do estagiário;
- Desempenho insatisfatório;
- Descumprimento de obrigações;
- Não comparecimento por mais de 5 dias consecutivos ou 15 dias durante todo o estágio;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AUTOMOTIVA**  
Rua Dona Francisca,8300 – Bloco U– Zona indústria Norte- CEP 89.219-600 - JOINVILLE – SC

Término do vínculo com a UFSC.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos classificados além do número de vagas previstas neste edital ocuparão um cadastro de reserva, podendo ser convocados caso surjam novas oportunidades dentro do prazo de vigência do PIBE 2025.

7.2. O acompanhamento das publicações e comunicados deste processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.3. Dúvidas devem ser encaminhadas para [sergio.idehara@ufsc.br](mailto:sergio.idehara@ufsc.br).

Joinville, 31 de Janeiro de 2025.

Laboratório de Sistemas Veiculares (LSV) – UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AUTOMOTIVA**  
Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Zona indústria Norte- CEP 89.219-600 - JOINVILLE – SC

## **ANEXO I**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PIBE 2025**

Instruções ao candidato: Preencha o formulário, assine em Assin@UFSC, e envie como anexo, juntamente com seu a) Currículo e b) Histórico Escolar atualizados, e validação PROAFE caso seja PPI. O e-mail para encaminhamento consta no Edital de Seleção.

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número de matrícula UFSC: \_\_\_\_\_

Curso de graduação na UFSC: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Desejo concorrer à vaga na seguinte modalidade (selecionar apenas uma):

- Indígena
- Preto ou Pardo
- Outras Vulnerabilidades Sociais
- Concorrência Geral

Horário disponível para fazer o estágio (4h diária e total de 20h semanal):  
(*Não precisa ser 4h seguidos, podendo ser dividido ao longo do dia*)

Segunda-feira: \_\_\_\_\_

Terça-feira: \_\_\_\_\_

Quarta-feira: \_\_\_\_\_

Quinta-feira: \_\_\_\_\_

Sexta-feira: \_\_\_\_\_

Ao assinar este formulário, confirmo meu interesse em participar do Edital de Seleção informado e declaro estar ciente de que, ao concorrer às vagas de Ações Afirmativas, é preciso apresentar documentação comprobatória da situação selecionada.

\_\_\_\_\_  
Assin@UFSC